Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27)3268-1413
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Institui nomenclatura nas ruas localizadas em Ponto Alto II - Domingos Martins e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova:*

Art. 1º Esta Lei instituí nomenclaturas nas ruas da localidade de Ponto Alto II município de Domingos Martins.

Art. 2º Fica denominada de "**Rua Jesus de Nazaré**", o trecho que tem início na Avenida Oscar Felipe Hand e término nas coordenadas geográficas abaixo:

- 20.293 807 – 40.816 998
- 20.295 030 – 40.814 407

Art. 3º Fica denominada de "**Rua Divino Espírito Santo**" que tem início na Rua Catarina Kuster Hollunder e término nas seguintes coordenadas geográficas:

- 20.296 766 – 40.813 023
- 20.297 070 – 40.813 205

Art. 4º Fica denominada de "**Rua Bom Pastor**" o trecho que tem início na Avenida Oscar Felipe Hand e término de acordo com as coordenadas geográficas abaixo.

- 20.297 824 – 40.815 031
- 20.297 773 – 40.817 161

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27)3268-1413
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 5º Fica denominada de "**São João Evangelista**" a rua que tem início e térmico nas seguintes coordenadas geográficas:

- 20.296 873 – 40. 814 359
- 20.297 186 – 40.814 099

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2021.

ARNO SCHMIDT
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27)3268-1413
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores desta Colenda Casa de Leis,

O presente Projeto de Lei visa dar nomenclatura nas ruas da localidade de Ponto Alto II município de Domingos Martins.

Nosso município possui vasto espaço geográfico e com o passar do tempo, diversas alterações deste espaço vem surgindo como novas ruas, loteamentos, expansões de áreas urbanas, cabendo ao Poder Público determinar os mecanismos e diretrizes necessárias para regularização desses novos zoneamentos de áreas e novas ruas, ampliação de perímetro urbano dentre outros.

Para amenizar os transtornos causados devido à falta de identificação das ruas, entendemos ser necessário as devidas identificações e para isso, nos valemos do referido projeto de lei.

Sendo assim, apresento este Projeto de Lei para apreciação e possível aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2021.

ARNO SCHMIDT
Vereador